



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

## PORTARIA SJMG-DIREF 38/2023

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 09 a 13/10/2023 na Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG.

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS**, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria PRESI N.64, de 19/10/2022, do TRF-6ª Região, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Resolução CJF N.79, de 19/11/2009, a Lei 5.010/66, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0012378-32.2023.4.06.8001,

### CONSIDERANDO:

- a) a mudança de sede da Justiça Federal em São João Del Rei para imóvel próprio, no período de 02 a 13/10/2023;
- b) que as medidas administrativas de mudança de sede da Justiça podem prejudicar a plena normalidade do serviço e os jurisdicionados;
- c) a manifestação favorável da Corregedoria Regional do TRF 6, conforme Despacho COGER 706/2023, id. 0487971, que se fundamenta pela Decisão nº71/2023, id. 0437857, proferida nos autos do PAe 0012378-32.2023.4.06.8001;

### RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo na Subseção Judiciária de São João Del Rei no período de 09 a 13/10/2023.

Art. 2º A suspensão deverá ser estendida a todas as partes do processo, para que seja assegurada a paridade na contagem de prazos processuais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Francisco do Nascimento**

Juiz Federal Diretor do Foro da SJMG  
*-documento assinado digitalmente-*



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Diretor do Foro**, em 06/10/2023, às 18:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0492366** e o código CRC **A0F39125**.